



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.09.2013

ÀS 09:21 Horas

Ass.:

PARECER Nº 068/2013

PROCESSO Nº 229/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 112/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – Projeto/Atividade 1237 Implantação do Complexo Hospitalar do Trabalhador.

A abertura deste crédito especial, nas dotações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, para a Secretaria Municipal da Saúde, servirá para a conclusão das obras do Complexo Hospitalar do Trabalhador.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º, o superávit vinculado na fonte de recurso nele descrita.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de setembro de 2013.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836